



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 324, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do § 6º, do artigo 141, da Portaria Ministerial nº 944, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e tendo em vista o constante no Processo 21000.007375/2014-84, resolve:

Conceder pensão vitalícia à IVONE LEITE ACIOLE VANDERLEI, na qualidade de viúva, em virtude do falecimento do ex-servidor deste Ministério, DIJERSOM ACIOLE VANDERLEI, ocorrido em 18.10.2014, com fundamento no artigo 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e no artigo 40 parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 .

VANDERLEI LOURENÇO

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR SUBSTITUTO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, no usando a competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Nº 305 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor CARLOS ANTÔNIO RAMOS DOS SANTOS, mat. 0028700, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código 438002, nível I, classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, (Processo 21084.000729/2014-87).

Nº 306 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ PEREIRA DA ANUNCIACÃO, mat. 0028798, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código 481060, nível I, classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, (Processo 21084.000737/2014-23).

Nº 307 - Aposentar o servidor LUSIMAR DE CERQUEIRA DORTAS, mat. 0030584, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código 438002, nível I, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal desta CEPLAC, nos termos do artigo 40, § 1º, item I, da Constituição Federal e no artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, combinado com artigo 186, item I, § 1º, da Lei 8.112/90 (Processo 21084.000639/2014-96).

Nº 308 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor WALDEMAR DE SOUSA BARRETO, mat. 0028905, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código 438002, nível I, classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, (Processo 21084.000730/2014-10).

Nº 309 - Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor desta CEPLAC, NICOMEDES BISPO CERQUEIRA, ocorrido em 2 de outubro de 2014.

1 - pensão vitalícia a NANCY NUNES DA SILVA CERQUEIRA, na qualidade de esposa do ex-servidor aposentado, desta Ceplac, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida provisória nº 167/2004 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004. (Processo nº 21084.000674/2014-13).

Nº 310- Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor desta CEPLAC, SANTCKLER MACHADO CORREA, ocorrido em 15 de setembro de 2014.

1 - pensão vitalícia a SONIA SILVA CORREA, na qualidade de esposa do ex-servidor aposentado, desta Ceplac, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida provisória nº 167/2004 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004. (Processo nº 21084.000670/2014-27).

EDMIR FERRAZ

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA SUBSTITUTO EM RONDÔNIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Item XVIII, do Artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 14/06/2010, e Portaria Ministerial nº 452, de 28/06/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01/07/2013, resolve:

Nº 128 -Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Carlos Ribeiro de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 0023483, Código NI 481004, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de julho de 2005. (Processo nº 21046000724/2014-19).

Nº 129 -Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Florivaldo Francisco Pereira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 0037023, Código NI 481004, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de julho de 2005. (Processo nº 21046000740/2014-01).

Nº 130 -Conceder aposentaria, por invalidez, com os proventos proporcionais, ao servidor Edilson Santiago Ferreira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 0696823, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, § 1º, item I, da Constituição Federal e no artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, (Processo nº 21046000747/2014-15).

GILBERTO CARVALHO DE CASTRO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 58 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SERGIPE, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo XVIII, do artigo 44, do Regimento Interno das SFA, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado no DOU de 14 de junho de 2010, E TENDO EM VISTA O CONSTANTE DO Processo nº 21054.000756/2014-15, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a ANSELMA CELESTINO RODRIGUES, na qualidade de companheira do ex-servidor Manoel Luiz de Souza, matrícula SIAPE 20955, falecido em 24 de novembro de 2012, com fundamento no art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela E.C. nº 41/2003, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004 e art. 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8.112/90, com valores correspondentes aos vencimentos da classe "S", Padrão "III", do cargo de Agente Administrativo, em cumprimento a tutela antecipada exarada no processo judicial nº 0800590-22.2013.4.05.8500.

JADSON COSTA SANTOS

PORTARIA Nº 59, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SERGIPE, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo XVIII, do artigo 44, do Regimento Interno das SFA, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado no DOU de 14 de junho de 2010, e tendo em vista o constante do Processo nº 21054.000805/2014-10 resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a MARIA DAS DORES PEQUENO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Manoel Luiz Pequeno, matrícula SIAPE 14893, falecido em 20 de outubro de 2014, com fundamento no art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela E.C. nº 41/2003, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004 e art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90, com valores correspondentes aos vencimentos da classe "S", Padrão "I", do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, a partir da data do óbito.

JADSON COSTA SANTOS

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e considerando o disposto no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.201 - Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos a seguir relacionados para o cargo efetivo da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, para ter exercício no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, deste Ministério, efetivada pela Portaria MCTI nº 944, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2014, em virtude de não terem tomado posse no prazo legal:

Nome	Cargo	Código da Vaga
Fábio Alvim Klein	Analista em Ciência e Tecnologia Pleno I	AN02
José Paulo Antunes Lopes	Analista em Ciência e Tecnologia Pleno I	AN05

Art. 2º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no cargo abaixo indicado da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, para ter exercício no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, deste Ministério, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, conforme resultado final homologado pela Portaria MCTI nº 642, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2014.

CÓDIGO DA VAGA: AN02

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia Pleno I

Localidade: São José dos Campos/SP, ou Cachoeira Paulista/SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades.

Especialidade: Gestão e Articulação Inter-institucional

Nome	Vaga Liberada	Motivo	DOU
Selma Regina Simões Santos	0420532	Aposentadoria	01.10.2010

CÓDIGO DA VAGA: AN05

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia Pleno I

Localidade: São José dos Campos/SP, ou Cachoeira Paulista/SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades.

Especialidade: Gestão Orçamentária e Financeira

Nome	Vaga Liberada	Motivo	DOU
Daniel Honorato Gomes	0415131	Aposentadoria	30.01.2013

Art. 3º A posse dos nomeados neste ato ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da data de publicação desta Portaria.

§ 1º Os nomeados para todos os cargos serão empossados no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, Parque Tecnológico de São José dos Campos, Estrada Doutor Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo (Rodovia Presidente Dutra, km 137,8), CEP 12247-016, São José dos Campos/SP, Brasil, no período das oito às dezesseis horas.

Art. 4º Para que sejam empossados, os candidatos nomeados devem comprovar os requisitos exigidos conforme itens 2 e 14 do Edital nº 03 - CEMADEN, de 30 de dezembro de 2013, no período e local informados acima.

Art. 5º Conforme o disposto no art. 14 da Lei nº 8.112/1990, a posse em cargo público depende de prévia inspeção médica oficial que julgue o nomeado fisicamente apto para o exercício do cargo.

§ 1º Deverão ser apresentados os seguintes exames admissionais para inspeção médica oficial: Hemograma Completo; Glicemia; Colesterol Total e Frações; Triglicerídeos; Creatinina; TGO; TGP; Machado Guerreiro (Sorologias para Doença de Chagas); Sumário de Urina; Tipagem Sanguínea (ABO e Fator RH); Radiografia do Tórax na Incidência PA, Perfil (com Laudo) EXCETO GESTANTES e Eletrocardiograma em Repouso.

§ 2º Os candidatos nomeados deverão apresentar os exames admissionais citados a médico integrante do Sistema Único de Saúde - SUS ou vinculado ao Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, o qual expedirá o respectivo atestado de aptidão física e mental para exercício das atribuições do cargo.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 1.202 Dispensar o Advogado da União LUCIANO PEREIRA DUTRA, CPF nº 201.720.088-32, dos encargos de substituto, nos impedimentos ou afastamentos regulares, do Coordenador de Assuntos de Tecnologia e Inovação, código DAS 101.3, da Consultoria Jurídica deste Ministério.